



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3024/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO DE PETRÓPOLIS/RJ A MANUTENÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR TODA A EXTENSÃO DA SERVIDÃO AGOSTINHO BERNARDES, TRATANDO-SE DE VIA DE PASSAGEM LOCALIZADA NA RUA DOUTOR LIPOLD, Nº 228, CARANGOLA [CIDADE NOVA], CEP 25715-220, COM VISTAS À NOTÓRIA IMPRESCINDIBILIDADE DA MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ seja realizada manutenção viária bem como pavimentação asfáltica por toda a extensão da Servidão Agostinho Bernardes que, por seu turno, é uma via de passagem localizada na Rua Doutor Lipold, nº 228, Carangola [Cidade Nova], CEP 25715-220, evidenciada a necessidade da medida.

JUSTIFICATIVA

Temos por imperioso o cumprimento da Indicação ora proposta, tendo em vista que, conforme denota-se pelas imagens anexas à presente através do Sistema Integrado de Gestão do Legislativo - SICAM, a via encontra-se em uma situação precária, com piso desnivelado, buracos e irregularidades.

Ademais, a via de deslocamento em objeto é principalmente constituída por terra, o que prejudica sua durabilidade quando em comparação com uma via asfaltada, principalmente por conta do nosso clima chuvoso.

É inegável que uma infraestrutura viária bem conservada não apenas promove a fluidez do tráfego, mas também garante a segurança dos cidadãos que delas fazem uso. Ademais, a manutenção adequada contribui para a preservação dos veículos e reduz os custos de reparo para os proprietários, observado o trecho que se tornou problemático, conforme imagens, piorando ainda mais em períodos chuvosos que dificultam ainda mais o deslocamento.

Os moradores locais alegam que o problema perdura há considerável lapso temporal, porquanto temos por necessária a diligência da forma mais célere possível.

Desta forma, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pelo Poder Executivo, especialmente pelas atribuições de sua Secretaria de Obras.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador